

ACEF/2122/0515537 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Isabel Sabino
Maria de Fátima Lambert
Chelo Matesanz
Catarina de Sousa Casais

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Politécnico De Viana Do Castelo

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior De Educação De Viana Do Castelo

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Educação Artística

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (n.º e data):

1.5. Diário da República 2ª Série - n.º13-20 janeiro de 2010.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Artes e Humanidades

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

219

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

142

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

90

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

3 Semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

25

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

<sem resposta>

1.11. Condições específicas de ingresso.

Titulares de uma licenciatura ou grau académico equivalente, provenientes de Cursos de Artes Plásticas e Tecnologias Artísticas, Gestão Artística e Cultural, Estudos Artísticos, Animação Sociocultural, Educação Visual e Tecnológica, Educação Musical, Artes Visuais, Cursos Superiores

de Música, Licenciatura em Artes Plásticas e Multimédia, Restauro, Curadoria e de Áreas afins. Portadores de outras licenciaturas e titulares de um grau académico superior estrangeiro, cujos currículos demonstrem uma adequada preparação científica nas áreas artísticas.

A análise das candidaturas e a sua seriação terão por base a apreciação curricular, considerando cumulativamente os seguintes critérios: área científica do curso de licenciatura, classificação do curso de licenciatura, curriculum escolar, curriculum científico e curriculum académico. Sempre que se considerar oportuno realizam-se entrevistas para esclarecer dúvidas que a apreciação curricular possa suscitar.

1.12. Regime de funcionamento.

Pós Laboral

1.12.1. Outro:

-

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

São facultados os dados seguintes: um total de 11 professores, correspondente a 10,25 ETIS, 9 dos quais em tempo integral; há respetivamente 8,7 ETIS e 1,5 doutorados na área fundamental e especialistas; e é indicado ainda um docente em doutoramento, que está em tempo parcial, 0,5 ETI. Atendendo ao âmbito e perfil do CE no contexto do ensino superior politécnico - em termos das exigências perspetivadas - o corpo docente corresponde, pois, aos requisitos e possíveis necessidades; os doutoramentos dos docentes e os especialistas que colaboram cobrem as áreas disciplinares do CE.

Além disso, os docentes possuem, na generalidade, uma produção científica consentânea, abrangendo as áreas disciplinares constitutivas.

E o coordenador do CE é adequado, bem como os outros dois docentes indicados, que integram a Comissão do Curso.

2.6.2. Pontos fortes

A maioria dos docentes apresenta obra publicada adequada e qualificada nas respetivas áreas, com boa expressão na área central do ciclo de estudos.

Percebe-se existir uma articulação coerente - atividades de pesquisa e investigação dos docentes - aplicada em contexto letivo e de extensão.

2.6.3. Recomendações de melhoria

Seria pertinente proporcionar condições à boa progressão de carreira, para consolidar a estabilidade do corpo docente, bem como incrementar o número de publicações, mobilidades e intercâmbios.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

O corpo não-docente afeto ao CE corresponde ao habitual numa instituição com as características desta.

Integra funcionário/as que desempenham diferentes competências e outros que asseguram os serviços não exclusivamente para este CE.

Na informação dada no guião de auto-avaliação não existe resposta sobre a qualificação do pessoal não-docente, apenas surgem dados quantitativos sobre funções desempenhadas.

3.4.2. Pontos fortes

A existência de pessoal não-docente específico para o CE é certamente bastante útil.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Sem indicações.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo

dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

O número e perfil dos estudantes do CE é constante e ajustado a vagas e admissões, preenchendo-se estas com candidatos de diversas proveniências formativas, apesar das circunstâncias recentes do COVID 19. Muitos dos inscritos são trabalhadores e tem havido estudantes internacionais de Cabo Verde, Guiné, Timor, Brasil e Itália.

Não são facultados dados sobre notas de candidatura nem médias de entrada.

4.2.2. Pontos fortes

A procura do CE, por parte de candidatos, em termos numéricos, mantém-se estável, quer por parte de estudantes licenciados no IPVC, quer de outras Instituições.

4.2.3. Recomendações de melhoria

Alargar a integração de estudantes internacionais, eventualmente de Espanha - Galiza.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Em parte

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

O CE apresenta um bom desenvolvimento, resultados favoráveis e, assim, uma eficiência formativa aceitável. É facultada uma lista com perto de 30 dissertações defendidas entre 2019 e 2021.

Contudo, o número de graduados baixa para metade no antepenúltimo ano indicado, cerca de um terço no penúltimo e pouco mais de metade no último - o que implica considerar, na medida do possível, as circunstâncias externas gerais (pandemia) e outras causas possíveis apontadas que dificultam uma conclusão mais eficaz do CE.

Segundo a instituição, muitos dos estudantes já têm emprego e procuram aprofundamento, aperfeiçoamento e inovação nas suas funções profissionais.

São indicadas atividades associadas a este programa com bastante pertinência na zona geográfica onde funciona.

5.3.2. Pontos fortes

Os resultados académicos;

A articulação a projetos e atividades desenvolvidos na comunidade/região.

5.3.3. Recomendações de melhoria

Difusão dos resultados dos trabalhos finais realizados;
Follow-up dos graduados em contexto laboral;
Internacionalização.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Em parte

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

Há 9 docentes integrados em estruturas de investigação (4 sobre Estudos da Criança, 1 sobre Investigação Educativa, 1 sobre Ciência e Tecnologias das Artes, 1 sobre Psicologia e 1 sobre Estudos das Migrações e das Relações Interculturais). Nenhuma destas unidades pertence ao IPVC, mas existe apoio institucional a iniciativas, quer sobre educação, quer sobre educação artística (foco do ciclo de estudos), quer sobre arte em si, quer ainda sobre questões das comunidades relevantes do ponto de vista da educação permanente.

Na fase final da avaliação anterior deste CE, a ESE de Viana do Castelo declarou estar fazer diligências para a criação de um centro de investigação, o GAVES, Grupo das Artes, Cultura, Educação e Sociedade, mas no actual guião de auto-avaliação isso não é mencionado.

Num apreciação, em geral positiva, registam-se trabalhos expressivos de natureza científica, pedagógica e outros, publicados por docentes.

6.6.2. Pontos fortes

As dinâmicas dos docentes envolvidos no ciclo de estudos, bem como dos discentes, em projetos específicos e articulação com a comunidade.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Reforçar a relação formal com centros de investigação da área científica fundamental do CE, ou criar uma unidade na própria instituição; consolidar a articulação com a comunidade, atendendo às suas características e dinâmicas; divulgar mais os resultados - projetos e trabalhos finais - no exterior (em proximidade/presencialidade e à distância), nomeadamente incentivando publicações dos trabalhos dos Alumni.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Em parte

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

Existe uma boa percentagem de estudantes estrangeiros inscritos (quase metade) e, nos últimos anos, a participação do CE em redes internacionais aumentou.

Os dados sobre mobilidade estudantil "in" e "out" são zero, e o mesmo se verifica na mobilidade "in" de docente. Se é certo que nesses resultados se devem ter em conta os efeitos da pandemia, por outro lado há, no mesmo período, dados muito positivos sobre mobilidade "out" de docentes.

7.4.2. Pontos fortes

Esforço e melhoria na participação em redes e parcerias.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Dado que a internacionalização potencia abertura, troca de experiências e conhecimentos, bem como colaboração em projetos, constituindo ainda um fator de motivação, convém incrementar mais condições para a maior participação de estudantes em programas de mobilidade internacional, bem como de docentes estrangeiros no CE, ampliando e ativando os intercâmbios e redes internacionais. Pode sugerir-se maior colaboração com instituições espanholas, especialmente da área geográfica mais próxima.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Sim (passa diretamente ao campo 8.7)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Em parte

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Em parte

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Em parte

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Sim

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

Existe um Manual de Gestão da Qualidade e Responsabilidade Social do IPVC, bastante detalhado, acessível online.

É também facultado um Relatório Anual de Curso 2019-2020, coordenado pelo docente responsável pelo CE.

Não são mencionados elementos sobre avaliação de pessoal docente e não-docente.

8.7.2. Pontos fortes

O Relatório Anual de Curso 2019-2020 é bastante útil para efeitos de auto-avaliação e garantia da qualidade, facultando alguns dados não incluídos no guião de auto-avaliação.

8.7.3. Recomendações de melhoria

Implementar sistemas de avaliação do pessoal docente e não-docente, ou divulgá-los claramente, se existirem.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Nas melhorias indicadas em "2. Síntese de medidas de melhoria do ciclo de estudos MEA"

constata-se que foram consideradas as recomendações formuladas na avaliação anterior, traduzindo-se principalmente no reforço do corpo docente, na revisão de programas de UCs, num progresso significativo em instalações e equipamentos e em novas parcerias e participações em projetos internacionais.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

No guião de auto-avaliação a instituição refere a necessidade de medidas adicionais de melhoria, nomeadamente a atualização, na estrutura curricular, das áreas científicas predominantes. A proposta apresentada pela IES, visando englobamento de áreas científicas menos centrais (Ciências Sociais e Jurídicas e Sociologia e Antropologia da Cultura) em áreas mais essenciais (Ciências da Educação e Ciências Sociais), afigura-se adequada; no ponto 10 deste parecer particulariza-se o comentário respetivo.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

Na sequência das propostas de melhoria, tal como se comenta no ponto 9, a instituição apresenta um projeto de reestruturação curricular que visa atualizar as áreas científicas e que altera o plano de estudos do 1º semestre do 1º ano; traduz uma alteração na estrutura de ECTS, em que se mantém o peso relativo aproximado, em termos gerais, após integração de sub-áreas científicas: AH Artes e Humanidades mantém 68 ECTS (62 obrigatórios e 6 optativos), e CE/CS Ciências da Educação/ Ciências Sociais tem 22 (16 ECTS obrigatórios e 6 opcionais). No plano de estudos do 1º semestre, o que antes era Opção 1, com duas UCs, surge simplificado em duas UCs separadas.

De facto, é uma proposta mínima de mudança, que parece fazer sentido, confirmando a opção por uma estrutura curricular e planos de estudos com 3 semestres, correspondente a 90 ECTS, que tem definido este ciclo de estudos.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

A pronúncia apresentada pela instituição indica ações de melhoria que visam dar resposta a diversas recomendações patentes no relatório preliminar da CAE.

Refere-se especialmente a abertura de dois concursos para reforço do corpo docente, bem como diversas iniciativas associadas a parcerias para efeitos de potenciação das atividades de investigação e publicação de resultados de estudantes e professores, também visando maior impacto internacional e dinamização das redes existentes.

Desse modo, os responsáveis pelo ciclo de estudos manifestam uma atenção e esforço que confirmam a apreciação positiva já expressa.

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

Confirma-se um ciclo de estudos de 3 semestres, muito vocacionado para formação profissionalizante de professores e agentes da educação artística, anteriormente acreditado e reconhecido, cujo âmbito corresponde e contempla domínios de conhecimento e atuação profissional relevantes na região.

Tratando-se do único programa congénere no Alto Minho e tendo obtido resultados muito aceitáveis, ponderam-se como fatores mais positivos os seguintes: a estrutura curricular e plano de estudos equilibrados para esse formato mais reduzido, que são, certamente dados competitivos. Tal opção por parte da instituição requer, naturalmente, análise permanente que avalie as vantagens e oportunidade da duração mais curta do programa face a outros ciclos de estudos congéneres com 4 semestres, relativamente à necessidade que muitos estudantes requerem de mais tempo para aprofundar e diversificar competências, o que pode melhorar a eficiência formativa; e, ao mesmo tempo, contribuir para credibilizar a formação de professores e outros responsáveis pela educação artística em contextos cada vez mais variados socialmente, cultural e artisticamente.

De um modo geral, este ciclo de estudos oferece condições adequadas face aos seus objetivos; apresenta recursos docentes e pessoal não-docente que correspondem às exigências normais, logísticas satisfatórias de funcionamento e espaços, boas metodologias de ensino, relação visível com as comunidades. Existe uma consciência equilibrada quanto a possíveis melhorias, sem comprometer alguma estabilidade no que tem sido eficaz, e a reestruturação curricular proposta vem nesse sentido.

Parece possível, entretanto, promover maior divulgação da produção e desempenho académico, com recurso a plataformas e estratégias de disseminação disponíveis. Será vantajosa alguma consolidação na relação com a investigação formal em unidades mais dedicadas a Educação Artística, eventualmente com constituição de um centro e/ou núcleo de investigação próprio e/ou pólo de centro de investigação a creditar pela FCT. Também é recomendável uma maior internacionalização, quer através dos programas de mobilidade, quer de projetos em parcerias, para abrir estrategicamente as atividades e projetos de investigação, sem comprometer a boa integração conseguida na região.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>